

Amanda da Solidade Silva

De: Darlan Henrique da Silva Venturelli
Enviado em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 15:48
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: ENC: RES: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

De: Marcelo Dias de Sá
Enviada em: terça-feira, 5 de janeiro de 2021 19:36
Para: Darlan Henrique da Silva Venturelli <darlan.venturelli@funasa.gov.br>; Túlio César de Araújo Porto <ctulio.porto@funasa.gov.br>
Assunto: Re: RES: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Prezada Cpl, no e-mail anterior a resposta do questionamento 2 está incorreta. Segue a correção da resposta 2.

2- Em atenção ao seguinte item do edital: *3.22. Possibilidade de geração de imagens de estação de trabalho com o antivírus*; Entendemos que a solução de segurança de *endpoints* oferecida pela contratada deverá suportar a sua instalação de forma automatizada através de ferramenta de fabricante terceiro e de propriedade da contratante para geração de imagens de sistemas operacionais viando a automação da instalação em ambientes de grande porte, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: **O objetivo dessa funcionalidade é facilitar e otimizar o trabalho operacional, entregar a computador para o usuário com todo os programas e softwares de segurança instalados sem a necessidade de retrabalho. O entendimento está incorreto.**

Em 5 de jan de 2021 18:39, Marcelo Dias de Sá <marcelo.d.sa@funasa.gov.br> escreveu:
Prezada CPL, segue abaixo as respostas dos questionamentos da empresa INN.

1 - Em atenção ao seguinte item do edital: *8.2. Sandbox customizada do po On-Premise com hardware sico homologado pelo fabricante ou em máquina virtual local*; Entendemos que, se a solução de segurança oferecida pela contratada possui a capacidade de realizar a análise, captura e bloqueio de ameaças avançadas no ambiente local da contratante sem a necessidade e instalação de hardware físico ou virtual, estaremos atendendo a necessidade do referente item, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: **O entendimento está incorreto.**

2- Em atenção ao seguinte item do edital: *3.22. Possibilidade de geração de imagens de estação de trabalho com o antivírus*; Entendemos que a solução de segurança de *endpoints* oferecida pela contratada deverá suportar a sua instalação de forma automatizada através de ferramenta de fabricante terceiro e de propriedade da contratante para geração de imagens de sistemas operacionais viando a automação da instalação em ambientes de grande porte, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: **O edital pede que seja um equipamento físico homologado pelo fabricante ou virtual e dimensionado para inspeção de 1GB ou 3.560 usuários, o produto deverá ser fornecido conforme solicitado pois futuramente aumentar o tamanho do tráfego ou quantidade de usuários o produto precisa ter o dimensionamento correto e a proteção adequada**

3 – Em atenção ao item 1 do Lote 1 deste certame, visando o correto dimensionamento e precificação da solução de segurança, gostaríamos de obter as seguintes informações adicionais sobre o ambiente computacional da Contratante:

- a. Qual é a quantidade de estações de trabalho Windows (Windows 8 e 8.1 (x86/x64) e Windows 10 (x86/x64) e superior)?
- b. Qual é a quantidade de servidores (Windows Server 2012, 2016 (64bits) e superior e Linux (32 e 64 bits) Centos) ?
- c. Existem estações de trabalho com sistema operacional Linux no ambiente ? Caso afirmativo especificar a quantidade.
- d.

- **Resposta: a) 3560 estações de trabalho Windows.**
- **Resposta b) 231 servidores virtuais (65 Linux e 166 Windows server)**
- **Resposta c) Não possui.**
-

4 - Em atenção ao seguinte item do edital: *8.7.31. Deve possuir capacidade de envio de artefatos para analisador virtual dedicado, externo, sendo que este deverá suportar no mínimo os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 2012*; Entendemos que o sistema operacional solicitado Windows 7 não faz parte da lista de sistemas operacionais exigidos nos itens: “*3.1. Windows 8 e 8.1 (x86/x64); 3.2. Windows 10 (x86/x64) e superior; 3.3. Microsoft Windows Server 2012 (32/64-bit) ou superior;*” e por se tratar de um sistema operacional já em fim de vida, sem suporte e garantia do fabricante, devemos considerar neste caso as versões especificadas nos itens 1.3.1, 1.3.2, 3.1, 3.2 e 3.3 para o atendimento técnico deste item, está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está incorreto.

5 - Em atenção ao item *9.11. Qualificação técnica* do Edital, questionamos se serão aceitos atestados de capacidade técnica assinados digitalmente?

Resposta: O entendimento está correto.

Atenciosamente,

De: Darlan Henrique da Silva Venturelli

Enviado: terça-feira, 5 de janeiro de 2021 11:59

Para: Marcelo Dias de Sá; Túlio César de Araújo Porto

Assunto: ENC: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

De: Amanda da Solidade Silva **Em nome de:** Comissão Permanente de Licitação

Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 17:49

Para: CGMTI <cgmti.assessoria@funasa.gov.br>; Darlan Henrique da Silva Venturelli <darlan.venturelli@funasa.gov.br>

Assunto: ENC: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Boa tarde,

Segue pedido de questionamento referente ao Pregão 19/2020.

Atenciosamente,
Amanda

De: Lucíola Queiroz Ferreira [<mailto:luciola.ferreira@inntecnologia.com>]

Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 14:21

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Assunto: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Prezados,

Viemos aqui solicitar alguns esclarecimentos acerca do PE 19/2020 afim de estarmos certos da aptidão para participação no referido pregão.

1 - Em atenção ao seguinte item do edital: *8.2. Sandbox customizada do po On-Premise com hardware sico homologado pelo fabricante ou em máquina virtual local;* Entendemos que, se a solução de segurança ofertada pela contratada possui a capacidade de realizar a análise, captura e bloqueio de ameaças avançadas no ambiente local da contratante sem a necessidade e instalação de hardware físico ou virtual, estaremos atendendo a necessidade do referente item, está correto o nosso entendimento ?

2- Em atenção ao seguinte item do edital: *3.22. Possibilidade de geração de imagens de estação de trabalho com o antivírus;* Entendemos que a solução de segurança de *endpoints* ofertada pela contratada deverá suportar a sua instalação de forma automatizada através de ferramenta de fabricante terceiro e de propriedade da contratante para geração de imagens de sistemas operacionais viando a automação da instalação em ambientes de grande porte, está correto o nosso entendimento ?

3 – Em atenção ao item 1 do Lote 1 deste certame, visando o correto dimensionamento e precificação da solução de segurança, gostaríamos de obter as seguintes informações adicionais sobre o ambiente computacional da Contratante:

- a. Qual é a quantidade de estações de trabalho Windows (Windows 8 e 8.1 (x86/x64) e Windows 10 (x86/x64) e superior)?
- b. Qual é a quantidade de servidores (Windows Server 2012, 2016 (64bits) e superior e Linux (32 e 64 bits) Centos) ?
- c. Existem estações de trabalho com sistema operacional Linux no ambiente ? Caso afirmativo especificar a quantidade.

4 - Em atenção ao seguinte item do edital: *8.7.31. Deve possuir capacidade de envio de artefatos para analisador virtual dedicado, externo, sendo que este deverá suportar no mínimo os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 2012;* Entendemos que o sistema operacional solicitado Windows 7 não faz parte da lista de sistemas operacionais exigidos nos itens: “*3.1. Windows 8 e 8.1 (x86/x64); 3.2. Windows 10 (x86/x64) e superior; 3.3. Microsoft Windows Server 2012 (32/64-bit) ou superior;*” e por se tratar de um sistema operacional já em fim de vida, sem suporte e garantia do fabricante, devemos considerar neste caso as versões especificadas nos itens 1.3.1, 1.3.2, 3.1, 3.2 e 3.3 para o atendimento técnico deste item, está correto o nosso entendimento?

5 - Em atenção ao item *9.11. Qualificação técnica* do Edital, questionamos se serão aceitos atestados de capacidade técnica assinados digitalmente?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Lucíola Queiroz Ferreira
Executiva de Contas
luciola.ferreira@inntecnologia.com
[62] 9821-1201
[62] 3932-1212 | Ramal 1005

Av. Rio Verde, Ed. E Business, Sala 1509 - Vila São Tomaz - 74915-515 - Aparecida de Goiânia - GO



SOPHOS **Microsoft arcserve** **Outpost24** **DARKTRACE**

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality: The information contained in this e-mail message, including attachments, is confidential and is reserved only in person or entity for which it has been addressed. If you are not a recipient or a person responsible for forwarding this message to the recipient, you are hereby notified that you do not need to review, retransmit, print, copy, use, or distribute this email message or its attachments. If you have received this message in error, please contact the sender and delete this message from your computer or any other database. Thank you very much.